

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

077/2024

PROCESSO Nº

077/2024

MODALIDADE

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 060/2024

DATA

29/05/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DE PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE - IRATI/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
N.º 019/2024 - AGRI/TRANSP

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A justificativa para a necessidade de contratação do serviço de estampagem da placa dianteira e traseira do caminhão cargo FORD prancha MBI 2824, utilizado no transporte de maquinários, caminhão PAC Mercedes Benz 2429 placa QHD 6445 utilizado como caçamba para transporte de cascalho, terra e adubos de aviários pertencentes à secretaria de transporte, obras e serviços públicos, corsa Classic placa MJC 7981 utilizado para deslocamento de profissionais para realização de atendimentos clínicos e inseminação artificial em bovinos, da secretaria de agricultura, pecuária e meio ambiente. Sendo fundamentada na legislação de trânsito, que exige que todos os veículos automotores tenham placas de identificação visíveis e legíveis. É uma obrigação legal garantir que o veículo esteja devidamente identificado para facilitar sua identificação e registro em caso de incidentes de trânsito, além de contribuir para a segurança pública, pois as mesmas apresentam desgaste natural do tempo, impossibilitando a identificação das letras e números.

O valor proposto para o serviço está de acordo com as tabelas estabelecidas pelo DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito), a autoridade responsável por regulamentar e supervisionar questões relacionadas ao trânsito, incluindo a compra, padronização e estampagem de placas veiculares. Ao contratar uma empresa credenciada no DETRAN, garantimos que as placas serão produzidas de acordo com os padrões legais e regulamentares estabelecidos, o que evita problemas legais futuros relacionados a não conformidade.

Diante disso, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação, além do dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual. Conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DA PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA DO VEICULO PLACA MBI 2824, PARA O CAMINHÃO CARGO FORD PRANCHA, PLACA QHD 6445 DO CAMINHÃO PAC MERCEDES BENZ 2429 PERTENCENTE À SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PLACA MJC 7981 CORSA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

CAVALHO

12



- ITEM 01:** ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-CAMINHÃO CARGO FORD PRANCHA MBI 2824.
ITEM 02: ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-CAMINHÃO PAC MERCEDES BENZ 2429 PLACA QHD 6445.
ITEM 03: ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-PLACA CORSA CLASSIC MJC 7981.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha pela contratação dos serviços de estampagem da placa dianteira e traseira dos veículos, se justifica pelo fato de que deverá ser feito em empresas credenciadas no DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito) autoridade responsável por regulamentar e supervisionar questões relacionadas ao trânsito, incluindo a padronização, estampagem de placas veiculares.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A contratação deverá atender demanda para o ano de 2024 das secretarias de Agricultura e Transportes.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço em empresas que são credenciadas na região para essa prestação de serviço, realizado pela servidora Poliana Peruzzo via aplicativo WhattsApp do setor de compras e via email, conforme seguem em anexo a esse documento, sendo para uma empresa credenciada em Quilombo/SC, e uma empresa credenciada em Jardinópolis/SC, tendo em vista que os as duas cotações são com o mesmo valor, levando em conta a despesa que o município o terá com o deslocamento, o melhor custo benefício para a prestação de serviço seria a empresa em Jardinópolis/SC, sendo a distância aproximada de 14 km e até o município de Quilombo/SC de aproximadamente 30 km, não sendo viável.

A estimativa de despesa para o ano de 2024 em relação à contratação para prestação de serviço de estampagem de placa dianteira e traseira dos veículos da secretaria de transporte, obras e serviços públicos, agricultura é de 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Conforme tabela abaixo:

ITEM	MG PLACAS AUTOMOTIVAS ME-QUILOMBO	ROMANZINI PLACAS JARDINOPOLIS
01	220,00	220,00
02	220,00	220,00
03	220,00	220,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 30 de maio de 2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Handwritten signatures and initials



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



O grau de prioridade é alto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 24 de maio de 2024

SANDRO LUIZ SAVOLDI
SANDRO LUIZ SAVOLDI
Matrícula nº 12645-03
AGENTE ADMINISTRATIVO

Telmo José Rossetto
TELMO JOSE ROSSETTO
Matrícula nº 12408-02
Secretário de Transportes e Obras

Valdemir Luis Fortuna
VALDEMIR LUIS FORTUNA
Matrícula nº 14211-01
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº020/2024 – FMS**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente solicitação justifica-se pela finalidade, contratação de empresa especializada em estampagem de placa veicular, para o veículo GM/PRISMA 1.4MT placa MFU-6355 da frota da Secretaria de Saúde de Irati/SC, pois apresenta desgaste natural do tempo, impossibilitando a identificação das letras e números tendo a necessidade imediata de substituição. Diante disso, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação, além do dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos. Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual. Conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DA PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA DO VEICULO PRISMA 1.4MT PLACA MFU-6355 PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.

ITEM 01 – ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA VEÍCULO PRISMA 1.4MT PLACA MFU-6355.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha é a única forma de atender a demanda, pois necessita de empresa credenciada no Detran/SC, qualificada para este tipo de serviço.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A contratação deverá atender demanda para o ano do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2024.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c §

4º, da lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço em empresas que são credenciadas na região para essa prestação de serviço, realizado pela servidora Poliana Peruzzo via aplicativo



WhatsApp do setor de compras e via email, conforme seguem em anexo a esse documento, sendo para uma empresa credenciada em Quilombo/SC, e uma empresa credenciada em Jardinópolis/SC, tendo em vista que os as duas cotações são com o mesmo valor, levando em conta a despesa que o município o terá com o deslocamento, o melhor custo benefício para a prestação de serviço seria a empresa em Jardinópolis/SC, sendo a distância aproximada de 14 km e até o município de Quilombo/SC de aproximadamente 30 km, não sendo viável.

ITEM	MG PLACAS AUTOMOTIVAS ME-QUILOMBO	ROMANZINI PLACAS JARDINOPOLIS
01	220,00	220,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão de contratação deverá ser no máximo até dia 30/05/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto, pois estamos precisamos do veículo para transporte de veículos fora do domicílio.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Há relação com o documento de formalização de demanda da Secretaria de Agricultura e Transportes e de Administração.

Irati/SC, 28 de maio de 2024.


Marta Judite Debona Gregolin
Matrícula nº 1424301
Secretária Municipal de Saúde



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 023/2024 – ADM**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente solicitação justifica-se pela finalidade, contratação de empresa especializada em estampagem de placas, para realizar no veículo ASTRA placa MIY-7235, COROLLA placa QIT6005 e FORD/FOCUS placa AVS-6934 lotado na Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito de Irati/SC, pois as mesmas apresentam desgaste natural do tempo, impossibilitando a identificação das letras e números, e a do FORD/FOCUS que será realizado a transferência para o município.

Sendo assim solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação, além do dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual e a demora para aquisição considerada a situação que o município vem enfrentando.

Conforme Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, art. 1º, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DA PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA DE VEICULOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC.

ITEM 01 - ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-ASTRA MIY-7235.

ITEM 02 - ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-COROLLA PLACAS QIT6005.

ITEM 03 - ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA- FOCUS AVS-6934

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha é a única forma de atender a demanda, pois necessita de empresas credenciadas no Detran/SC, qualificada para este tipo de serviço.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A contratação deverá atender demanda para o ano referente a estampagem de placas.



5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço em empresas que são credenciadas na região para essa prestação de serviço, realizado pela servidora Poliana Peruzzo via aplicativo WhattsApp do setor de compras e via e-mail, conforme seguem em anexo a esse documento, sendo para uma empresa credenciada em Quilombo/SC, e uma empresa credenciada em Jardinópolis/SC, tendo em vista que os as duas cotações são com o mesmo valor, levando em conta a despesa que o município o terá com o deslocamento, o melhor custo benefício para a prestação de serviço seria a empresa em Jardinópolis/SC, sendo a distância aproximada de 14 km e até o município de Quilombo/SC de aproximadamente 30 km, não sendo viável.

A estimativa de despesa para o ano de 2024 em relação à contratação para prestação de serviço de estampagem de placa dianteira e traseira dos veículos da Secretaria de Administração é de 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Conforme tabela abaixo:

ITEM	MG PLACAS AUTOMOTIVAS ME-QUILOMBO	ROMANZINI PLACAS JARDINOPOLIS
01	220,00	220,00
02	220,00	220,00
03	220,00	220,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão de contratação deverá ser no máximo até dia 03/06/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto, pois estamos precisamos do veículo para utilização nas diversas secretarias.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Tem relação com os documentos de formalização de demanda nº019/2024 das Secretarias de Transporte e Agricultura e nº020/2024 das Secretaria de Saúde. Irati/SC, 29 de maio de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Matrícula nº 10014-04
Assessor de Administração e Planejamento

MG PLACAS AUTOMOTIVAS ME – CRED 129 CNPJ: 27.998.101/0001-50

BECO DAS AGUAS 776 SALA 03 BAIRRO CENTRO

TELEFONE 49 99830-4464

EMAIL: CRPLACAS17@GMAIL.COM



NOME: MUNICIPIO DE IRATI

ENDEREÇO: RUA JOÃO BEX SOBRINHO, N 302, CEP 89856-000, BAIRRO CENTRO

ORÇAMENTO DOIS PARES DE PLACAS MERCOSUL VALOR R\$ 440,00



Licitação Município de Irati-SC

De: CR Placas Quilombo <crplacas17@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 23 de maio de 2024 10:07
Para: Licitação Município de Irati-SC
Assunto: Re: COTAÇÃO DE PREÇO PARA TROCA DE PLACAS MUNICIPIO DE IRATI/SC
Anexos: ORÇAMENTO.docx

BOM DIA, SEGUE O ORÇAMENTO DOS PARES DE PLACAS

Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br> escreveu (terça, 21/05/2024 à(s) 09:13):

Bom dia venho através deste solicitar cotação de preço para troca de placas de caminhão e de veículo, sendo elas padrão MERCOSUL para o Município de Irati/SC, reforço que nos retorne o quanto antes, pois temos urgência na realização das trocas

Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO

Agente de Licitações



Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

CR Placas Automotivas - Cred. 0129
(49) 3346 4303 - Quilombo - SC



21/05/2024 08:57 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: bom dia
21/05/2024 08:59 - Alex Vistoria Jardim Form: Bom dia
21/05/2024 08:59 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: consegue me mandar um orçamento atualizado para vistoria e posteriormente substituição de placas de dois caminhões sendo placas traseiras e dianteiras Placas MBI2824 e QHD6445 PLACAS PADRÃO MERCOSUL <Mensagem editada>
21/05/2024 09:00 - Alex Vistoria Jardim Form: Pra esse veículo?
21/05/2024 09:04 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: PARA ESSE TAMBEM VAMOS PRECISAR DA TROCA DE PLACAS
21/05/2024 09:04 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: SAI JA REALIZAMOS UM PROCESSO SO
21/05/2024 09:05 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: CONSEGUI ME ENVIAR UM ORÇAMENTO
21/05/2024 09:05 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: DAS VISTORIAS E OUTRO DAS TROCAS DE PLACAS
21/05/2024 09:18 - Alex Vistoria Jardim Form: Ok
21/05/2024 09:47 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: PODE SER UMA TABELA COMO ME INFORMOU OS VALORES PARA VEICULOS E CAMINHOS
21/05/2024 09:47 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: ESTAMOS FAZENDO UM LEVANTAMENTO DE TODOS OS VEICULOS QUE TEM NECESSIDADE PARA NAO FICAR CADA POUCO FAZENDO DISPENSA
21/05/2024 10:30 - Alex Vistoria Jardim Form: <Mídia oculta>
21/05/2024 10:30 - Alex Vistoria Jardim Form: Precisa das placas também?
21/05/2024 10:31 - Alex Vistoria Jardim Form: As placas não mudam, o valor é 110 cada
21/05/2024 10:33 - Alex Vistoria Jardim Form: Os orçamentos precisam um pra cada veículo ou pode ser um orçamento contendo as informações dos dois?
21/05/2024 10:42 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: CONSEGUI COLOCAR UM CARRIMBO DA SUA EMPRESA NESSA TABELA E ASSINAR COM DATA DE HOJE
21/05/2024 10:43 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: SIM
21/05/2024 14:46 - Alex Vistoria Jardim Form: <Mídia oculta>
21/05/2024 14:47 - Alex Vistoria Jardim Form: <Mídia oculta>
21/05/2024 14:47 - Alex Vistoria Jardim Form: <Mídia oculta>
21/05/2024 15:19 - Compras - Prefeitura de IRATI/SC: obrigada

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 154/2024

Data: 29/05/2024

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



SOLICITANTE:

Centro de Custo: 52 - SEC. DE TRANSPORTE E DE AGRICULTURA
Órgão: 8 - SEC. TRANSPORTES E OBRAS
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS
Nome do Solicitante: TELMO JOSE ROSSETTO
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DA PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA DO VEICULO PLACA MBI 2824, PARA O CAMINHÃO CARGO FORD PRANCHA, PLACA QHD 6445 DO CAMINHÃO PAC MERCEDES BENZ 2429 PERTENCENTE À SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Código da Dotação : 08.01.2.037.3.3.90.39.99.00.00.00 (129/2024)
Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
2	1	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-CAMINHÃO PAC MERCEDES BENZ 2429 PLACA QHD 6445. (3-1-7194)	220,0000	220,00
3	1	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-CAMINHÃO CARGO FORD PRANCHA MBI 2824. (3-1-7195)	220,0000	220,00
				Preço Total:	440,00

Solicitante: TELMO JOSE ROSSETTO:.....

Irati, 29 de Maio de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 155/2024

Data: 29/05/2024

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



SOLICITANTE:

Centro de Custo: 27 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Órgão: 7 - SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 1 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Nome do Solicitante: VALDEMIR LUIS FORTUNA
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DA PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA DO VEICULO PLACA MJC 7981 CORSA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Código da Dotação :
07.01.2.045.3.3.90.33.99.00.00.00 (119/2024)

Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA- PLACA CORSA CLASSIC MJC 7981. (3-1-7193)	220,0000	220,00
Preço Total:					220,00

Solicitante: VALDEMIR LUIS FORTUNA

Valdemir Luis Fortuna

Irati, 29 de Maio de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 156/2024

Data: 29/05/2024

Nr. por Centro de Custo:

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



SOLICITANTE:

Centro de Custo: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 5 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome do Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DA PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA DO VEICULO PRISMA 1.4MT PLACA MFU-6355 PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.

Código da Dotação :
05.01.2.022.3.3.90.39.99.00.00.00 (9/2024)

Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA VEICULO PRISMA 1.4MT PLACA MFU-6355. (3-1-7196)	220,0000	220,00
Preço Total:					220,00

Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN

Irati, 29 de Maio de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 157/2024

Data: 29/05/2024

Nr. por Centro de Custo: 18

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



SOLICITANTE:

Centro de Custo: 19 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão: 3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade: 1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Nome do Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DA PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA DE VEICULOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC.

Código da Dotação : 03.01.2.004.3.3.90.39.99.00.00.00 (17/2024)

Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-ASTRA MIY-7235. (3-1-7197)	220,0000	220,00
2	1	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-FOCUS AVS-6934 (3-1-7199)	220,0000	220,00
Preço Total:					440,00

Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI:.....

Irati, 29 de Maio de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 159/2024

Data: 29/05/2024

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



SOLICITANTE:

Centro de Custo:	53 - GABINETE DO PREFEITO	Código da Dotação :	02.01.2.002.3.3.90.33.99.00.00.00 (3/2024) *
Órgão:	2 - GOVERNO MUNICIPAL	Identificação:	
Unidade:	1 - GABINETE DO PREFEITO		
Nome do Solicitante:	NEURI MEURER		
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -		
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DA PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA DE VEICULOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC.		

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-COROLLA PLACAS QIT6005. (3-1-7198)	220,0000	220,00
				Preço Total:	220,00

Solicitante: NEURI MEURER: 

Irati, 29 de Maio de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DE PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Processo Adm. nº: 77/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Data de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: EM ATÉ 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: EM ATÉ 3 DIAS
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 30 DIAS
Observações: A CONTRATAÇÃO SE DA DEVIDO AS PLACAS APRESENTAREM DESGASTE NATURAL DO TEMPO, IMPOSSIBILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DAS LETRAS E NÚMEROS E PARA A TRANSFERENCIA DE UM VEICULO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS 4 SECRETARIAS.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	02.01.2.002.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.99.00.00.00	220,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				220,00

2-MUNICIPIO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.39.99.00.00.00	220,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				220,00

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.39.99.00.00.00	440,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
119	07.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária	3.3.90.39.99.00.00.00	220,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				

ITENS:

Irati, 29 de Maio de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

Folha: 2/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
129	08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção Atividades dos Transportes	3.3.90.39.99.00.00.00	440,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				1.100,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-PLACA CORSA CLASSIC MJC 7981. (3-1-7193)	220,0000	220,00
2	1,000	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-CAMINHÃO PAC MERCEDES BENZ 2429 PLACA QHD 6445. (3-1-7194)	220,0000	220,00
3	1,000	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-CAMINHÃO CARGO FORD PRANCHA MBI 2824. (3-1-7195)	220,0000	220,00
4	1,000	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA VEÍCULO PRISMA 1.4MT PLACA MFU-6355. (3-1-7196)	220,0000	220,00
5	1,000	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-ASTRA MIY-7235. (3-1-7197)	220,0000	220,00
6	1,000	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-COROLLA PLACAS QIT6005. (3-1-7198)	220,0000	220,00
7	1,000	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA- FOCUS AVS-6934 (3-1-7199)	220,0000	220,00
Total Geral ----->				1.540,0000	1.540,00

Irati, 29 de Maio de 2024.

EMERSON PEDRO Dados: 2024.05.29
BAZI:95048529987 15:19:37 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 06.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 386
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 77/2024
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: EM ATE 3 DIAS
- Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 30 DIAS
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DE PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
J - Observações: A CONTRATAÇÃO SE DA DEVIDO AS PLACAS APRESENTAREM DESGASTE NATURAL DO TEMPO, IMPOSSIBILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DAS LETRAS E NÚMEROS E PARA A TRANSFERENCIA DE UM VEICULO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS 4 SECRETARIAS.
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI			
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Valor Previsto
	02.01.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	220,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Total Previsto :			220,00
2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI			
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Valor Previsto
9	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	220,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Total Previsto :			220,00
1-MUNICIPIO DE IRATI			
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Valor Previsto
17	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	440,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		

Irati, 29 de Maio de 2024.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

1-MUNICIPIO DE IRATI				
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
119	07.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuári	3.3.90.39.99.00.00.00	220,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
129	08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades dos Transportes	3.3.90.39.99.00.00.00	440,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Total Previsto :				1.100,00

Irati, 29 de Maio de 2024.

NEURI Dados: 2024.05.29
MEURER:46033963920 15:21:44 -03'00'

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 77/2024
Data do Processo Adm.: 29/05/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DE PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
3	02.01	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	47.804,59	220,00
17	03.01	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	1.677,80	440,00
119	07.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	184.200,84	220,00
129	08.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	668.052,23	440,00
					Total Previsto:	1.320,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	05.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	78.436,81	220,00
					Total Previsto:	220,00

					Total Geral:	1.540,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Irati, Em 29/05/24

Odirlei C. Bergamaschi
CONTADOR
CRC/SC-34357-2

Assinatura do Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.255.414/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2009
NOME EMPRESARIAL ROMANZINI PLACAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROMANZINI & ROMANZINI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 329	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.848-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JARDINOPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMANZINIPLACAS@GMAIL.COM	
TELEFONE (49) 9908-8877		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/05/2024 às 11:25:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
11.285.414/0001-88
NOME EMPRESARIAL:
ROMANZINI PLACAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
WAIR ANTONIO ROMANZINI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/05/2024 às 11:25 (data e hora de Brasília).

1

[Handwritten signature]

27

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE
ROMANZINI PLACAS LTDA
CNPJ nº 11.255.414/0001-88



ALEX ROMANZINI, nacionalidade brasileira, nascido em 18/07/1992, solteiro, empresário, CPF nº 083.884.689-01, carteira de identidade nº 5.245.183, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rodovia SC 468 Km 55, Sn, Urbano, Formosa Do Sul, SC, CEP 89859-000, Brasil.

JAIR ANTONIO ROMANZINI, nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1978, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 024.364.119-21, carteira de identidade nº 3.126.773, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, 170, Santa Ines, Quilombo, SC, CEP 89850-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ROMANZINI PLACAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206184845, com sede Avenida Presidente Kennedy, 329, Sala:02, Centro Jardinópolis, SC, CEP 89848000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.255.414/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **ALEX ROMANZINI**, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **ALEX ROMANZINI** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JAIR ANTONIO ROMANZINI**, da seguinte forma: transfere por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: **JAIR ANTONIO ROMANZINI**, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JAIR ANTONIO ROMANZINI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva

Req: 81300000246256

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023
Arquivamento 20231465041 Protocolo 231465041 de 01/02/2023 NIRE 42206184845
Nome da empresa ROMANZINI PLACAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 155740306648927
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/02/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE
ROMANZINI PLACAS LTDA
CNPJ nº 11.255.414/0001-88



na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CORONEL FREITAS - SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JAIR ANTONIO ROMANZINI, nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1978, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 024.364.119-21, carteira de identidade nº 3.126.773, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, 170, Santa Ines, Quilombo, SC, CEP 89850-000, Brasil.

1ª - A sociedade constituída gira sob a denominação empresarial de: **ROMANZINI PLACAS LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade assumirá a condição de Sociedade Limitada Unipessoal, e será regida por este instrumento de constituição e leis pertinentes em vigor.

Req: 81300000246256

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231465041 Protocolo 231465041 de 01/02/2023 NIRE 42206184845

Nome da empresa ROMANZINI PLACAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155740306648927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/02/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE
ROMANZINI PLACAS LTDA
CNPJ nº 11.255.414/0001-88



2ª - A sociedade tem sua sede social na: **Avenida Presidente Kennedy, 329, Sala:02, Centro Jardínópolis, SC, CEP 89848-000.**

3ª - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

4ª - A sociedade tem como objetivo a exploração de: Fabricação De Letras, Letreiros E Placas De Qualquer Material; Comercio Varejista De Placas Para Veículos; Serviços De Colocação De Lacs Para Veículos Automotores.

5ª - A empresa iniciou suas atividades a partir de 26/10/2009 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

6ª - O Capital Social é de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000(Cinquenta Mil) quotas quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado e assim distribuído para o sócio:

SÓCIO	%	QUOTAS	Vlr quota	VALORES
JAIR ANTONIO ROMANZINI	100	50000	R\$1,00	R\$50.000,00
				R\$50.000,00

Parágrafo Único: O capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

7ª - Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá admitir novos sócios, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.

8ª - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seu titular.

9ª - A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE ao Sócio JAIR ANTONIO ROMANZINI** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, da administração e gestão necessária ao funcionamento da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81300000246256

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231465041 Protocolo 231465041 de 01/02/2023 NIRE 42206184845

Nome da empresa ROMANZINI PLACAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155740306648927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

03/02/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE
ROMANZINI PLACAS LTDA
CNPJ nº 11.255.414/0001-88



Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de **pro labore**.

10ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de Dezembro, quando proceder-se-á a elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Único: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

11ª - Os lucros e/ou prejuízos em balanço serão distribuídos e/ou suportados ao sócio, se não preferir deixá-los em suspenso por lançamento no Livro Diário, para apropriação ou compensação no futuro.

12ª - Entretanto o sócio poderá deliberar, para dar outro destino aos lucros apurados e/ou compensação dos prejuízos constatados.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário.

13ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e previstos em lei.

14ª - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida e o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido à data da resolução, verificada em balanço geral específico para este fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

15ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81300000246256

Página 4



03/02/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 09 DA SOCIEDADE
ROMANZINI PLACAS LTDA
CNPJ n° 11.255.414/0001-88



16ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

17ª - A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

18ª - A sociedade poderá outorgar poderes de administração a terceiros, mediante *procuração* concedida pelo sócio Administrador, para o fim específico de representar em qualquer ato ou ação a Sociedade.

19ª - Fica eleito o foro da comarca de Coronel Freitas / SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JARDINÓPOLIS, 31 de janeiro de 2023.

ALEX ROMANZINI

JAIR ANTONIO ROMANZINI

Req: 81300000246256

Página 5

03/02/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2023 Data dos Efeitos 01/02/2023

Arquivamento 20231465041 Protocolo 231465041 de 01/02/2023 NIRE 42206184845

Nome da empresa ROMANZINI PLACAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 155740306648927

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ROMANZINI PLACAS LTDA
PROTOCOLO	231465041 - 01/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206184845
CNPJ 11.255.414/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023
SOB N: 20231465041

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231465041

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02436411921 - JAIR ANTONIO ROMANZINI - Assinado em 01/02/2023 às 07:54:58
Cpf: 08388468901 - ALEX ROMANZINI - Assinado em 01/02/2023 às 08:12:03

03/02/2023





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROMANZINI PLACAS LTDA
CNPJ: 11.255.414/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:34 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2024.

Código de controle da certidão: **15BF.F248.37C3.7D50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ROMANZINI PLACAS LTDA
CNPJ/CPF: 11.255.414/0001-88

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140094975966
Data de emissão: 26/03/2024 15:49:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 22/09/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/05/2024 13:06:03



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 164/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 77240 - ROMANZINI PLACAS LTDA

CNPJ/CPF: 11.255.414/0001-88

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 329

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jardinópolis - SC

Finalidade

CERTIDÃO DE DÉBITOS - CONTRIBUINTE

Data de Emissão	29/05/2024	Data de Validade	90 dias
-----------------	------------	------------------	---------

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ROMANZINI PLACAS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Jardinópolis - SC, 29 de maio de 2024

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: <https://jardinopolis.atende.net>
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte



Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.255.414/0001-88
Razão Social: ROMANZINI PLACAS LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 329 SALA 02 / CENTRO / JARDINOPOLIS / SC / 89848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2024 a 12/06/2024

Certificação Número: 2024051405261750238908

Informação obtida em 29/05/2024 13:06:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROMANZINI PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.255.414/0001-88

Certidão nº: 37605524/2024

Expedição: 29/05/2024, às 13:07:31

Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMANZINI PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.255.414/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ROMANZINI PLACAS LTDA

CPF/CNPJ: 11.255.414/0001-88

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:09:12 do dia 29/05/2024 , com validade até o dia 28/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: p4gNSMBS8xGqdfPBXeti

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JAIR ANTONIO ROMANZINI**

CPF/CNPJ: **024.364.119-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:12:18 do dia 29/05/2024 , com validade até o dia 28/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CeEoklleuKyIwM4myOuK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

ROMANZINI PLACAS LTDA, CNPJ: 11.255.414/0001-88, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 - inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 - LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

IRATI/SC, 29 de maio de 2024.

ROMANZINI PLACAS
LTDA:11255414000188

Assinado de forma digital por
ROMANZINI PLACAS
LTDA:11255414000188
Dados: 2024.05.29 13:21:47 -03'00'

ROMANZINI PLACAS LTDA

CNPJ: 11.255.414/0001-88

SOCIO RESPONSÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 60/2024 - DL 39

Processo Administrativo: 77/2024
Processo de Licitação: 77/2024
Data do Processo: 29/05/2024

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DE PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 29 de Maio de 2024, às 16:45 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 071/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 77/2024, Licitação nº 60/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA ROMANZINI PLACAS LTDA, CNPJ: 11.255.414/0001-88, APRESENTOU O MENOR PREÇO E ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: 2141 - ROMANZINI PLACAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-PLACA CORSA CLASSIC MJC 7981.	UN	1,00	PRÓPRIA	0,0000	220,00	220,00
2	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-CAMINHÃO PAC MERCEDES BENZ 2429 PLACA QHD 6445.	UN	1,00	PRÓPRIA	0,0000	220,00	220,00
3	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-CAMINHÃO CARGO FORD PRANCHA MBI 2824.	UN	1,00	PRÓPRIA	0,0000	220,00	220,00
4	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA VEÍCULO PRISMA 1.4MT PLACA MFU-6355.	UN	1,00	PRÓPRIA	0,0000	220,00	220,00
5	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-ASTRA MIY-7235.	UN	1,00	PRÓPRIA	0,0000	220,00	220,00
6	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-COROLLA PLACAS QIT6005.	UN	1,00	PRÓPRIA	0,0000	220,00	220,00
	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA- FOCUS AVS-6934	UN	1,00	PRÓPRIA	0,0000	220,00	220,00
Total do Participante ----->							1.540,00
Total Geral ----->							1.540,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 60/2024 - DL

Processo Administrativo:	77/2024
Processo de Licitação:	77/2024
Data do Processo:	29/05/2024

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 29 de Maio de 2024

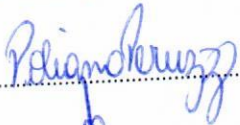


COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

ARLEI ORSO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

DANIEL FORTTI

 - Presidente da Comissão de Licitação
- - SECRETARIO
 - MEMBRO
 - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 60/2024 - DL

Processo Nr.: 77/2024
Data: 29/05/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: ROMANZINI PLACAS LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY,329 - SALA 02
Cidade: Jardinópolis - SC
CNPJ: 11.255.414/0001-88

Código: 2141

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DE PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-PLACA CORSA CLASSIC MJC 7981. (3-1-7193)
2	1,00	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-CAMINHÃO PAC MERCEDES BENZ 2429 PLACA QHD 6445. (3-1-7194)
3	1,00	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-CAMINHÃO CARGO FORD PRANCHA MBI 2824. (3-1-7195)
4	1,00	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA VEÍCULO PRISMA 1.4MT PLACA MFU-6355. (3-1-7196)
5	1,00	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-ASTRA MIY-7235. (3-1-7197)
6	1,00	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-COROLLA PLACAS QIT6005. (3-1-7198)
7	1,00	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA- FOCUS AVS-6934 (3-1-7199)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e ART.75 II (dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

A CONTRATAÇÃO SE DA DEVIDO AS PLACAS APRESENTAREM DESGASTE NATURAL DO TEMPO, IMPOSSIBILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DAS LETRAS E NÚMEROS E PARA A TRANSFERENCIA DE UM VEICULO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS 4 SECRETARIAS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DOS FORNECEDORES REGIONAIS CREDENCIADOS QUE FOI REALIZADO A COTAÇÃO DE PREÇOS, TENDO EM VISTA QUE OS AS DUAS COTAÇÕES SÃO COM O MESMO VALOR, LEVANDO EM CONTA A DESPESA QUE O MUNICÍPIO O TERÁ COM O DESLOCAMENTO, O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERIA A EMPRESA EM JARDINÓPOLIS/SC, SENDO A DISTÂNCIA APROXIMADA DE 14 KM E ATÉ O MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC DE APROXIMADAMENTE 30 KM, NÃO SENDO VIÁVEL. A EMPRESA ROMANZINI PLACAS LTDA, APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 60/2024 - DL

Processo Nr.: 77/2024
Data: 29/05/2024

Folha: 2/2

Irati, 29 de Maio de 2024

EMERSON PEDRO Dados:
BAZI:9504852998 2024.05.29
7 17:15:14 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI
Responsável pelo Setor Compras

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

NEURI Dados:
MEURER:46033 2024.05.29
963920 17:18:36 -03'00'

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa:

1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)

Pagamento.....:

EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001/51



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 060/2024

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

II - Decreto Municipal nº 247/2023 E SUAS ALTERAÇÕES

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DE PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.2. A necessidade de contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, pois está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado nos Documentos de Formalização de Demanda nº019/2024-AGRICULTURA E TRANSPORTES, nº020/2024-SAÚDE e nº023-ADM.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	01	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-PLACA CORSA CLASSIC MJC 7981.	220,00	R\$ 220,00
2	01	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-CAMINHÃO PAC MERCEDES BENZ 2429 PLACA QHD 6445.	220,00	R\$ 220,00
3	01	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-CAMINHÃO CARGO FORD PRANCHA MBI 2824.	220,00	R\$ 220,00
4	01	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA VEÍCULO PRISMA 1.4MT PLACA MFU-6355.	220,00	R\$ 220,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001/51



5	01	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-ASTRA MIY-7235.	220,00	R\$ 220,00
6	01	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-COROLLA PLACAS QIT6005.	220,00	R\$ 220,00
7	01	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA- FOCUS AVS-6934	220,00	R\$ 220,00
TOTAL					R\$ 1.540,00

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas em que o município tem conhecimento que atendem ao objeto, verificou-se que o menor custo para os itens, para os itens R\$ 220,00(Duzentos e vinte reais) cada um, com o valor total da prestação de serviços de R\$1.540,00 (Um mil quinhentos e quarenta reais).

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
ATIVIDADE: 2004– Manutenção das Ativ. da Administração Geral
ELEMENTO DE DESPESA: (17) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 02 – GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 2045 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA: (03) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 08 – Secretaria de TRANSPORTES E OBRAS
UNIDADE: 01 – Departamento DE TRANSPORTE E OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2037 – Manutenção Atividades dos Transportes
ELEMENTO DE DESPESA: 129/2024 - 3.3.90.00.00.00.00.1500

ÓRGÃO: 03 – SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
ATIVIDADE: 2045– Manutenção das Ativ. Da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
ELEMENTO DE DESPESA: (119) 3390.00.00.00.00.00.1500 - Aplicações Diretas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ: 95.990.230/0001/51



7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.0 contratado atendeu a todos os requisitos de qualificação e habilitação para a contratação apresentou todas as certidões exigidas conforme descrição abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Declaração UNIFICADA sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 - inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: ROMANZINI PLACAS LTDA, CNPJ: 11.255.414/0001-88, com endereço na Rua Presidente Kenedy, nº329, sala 02, Centro, Jardinópolis/SC- CEP: 89.848-000.

8.2. Dos fornecedores regionais CREDENCIADOS que foi realizado a cotação de preços, tendo em vista que os as duas cotações são com o mesmo valor, levando em conta a despesa que o município o terá com o deslocamento, o melhor custo benefício para a prestação de serviço seria a empresa em Jardinópolis/SC, sendo a distância aproximada de 14 km e até o município de Quilombo/SC de aproximadamente 30 km, não sendo viável. A empresa ROMANZINI PLACAS LTDA, apresentou toda documentação necessária para contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001/51



9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.

9.2. O objeto deverá atender as especificações da descrição e com a entrega em até 03 dias corridos após o envio da autorização de fornecimento/empenho.

9.3. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

9.4. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

9.5. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

9.6. A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 071/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 29 de maio de 2024.

NEURI
MEURER:460 2024.05.29
33963920 17:19:06 -03'00"

NEURI MEURER
Prefeito Municipal



Quarta-feira, 29 de maio de 2024 às 17:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6023899: EXTRATO PROCESSO Nº077/2024 DISPENSA
POR JUSTIFICATIVA Nº060/2024 CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ESTAMPAGEM DE PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA DE
VEICULOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, PARA ATENDER A
NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME
ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

Certifico que este documento foi Publicado
no site do Município de IRATI/SC.
Nesta data: 29/05/2024
Publicação Nº 240/2024

Responsável



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?id=6023899>
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 060/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DE PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Contratado: ROMANZINI PLACAS LTDA, CNPJ: 11.255.414/0001-88, com endereço na Rua Presidente Kenedy, nº329, sala 02, Centro, Jardinópolis/SC- CEP: 89.848-000.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	01	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-PLACA CORSA CLASSIC MJC 7981.	220,00	R\$ 220,00
2	01	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-CAMINHÃO PAC MERCEDES BENZ 2429 PLACA QHD 6445.	220,00	R\$ 220,00
3	01	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-CAMINHÃO CARGO FORD PRANCHA MBI 2824.	220,00	R\$ 220,00
4	01	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA VEÍCULO PRISMA 1.4MT PLACA MFU-6355.	220,00	R\$ 220,00
5	01	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-ASTRA MIY-7235.	220,00	R\$ 220,00
6	01	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-COROLLA PLACAS QIT6005.	220,00	R\$ 220,00
7	01	UN	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA- FOCUS AVS-6934	220,00	R\$ 220,00
TOTAL					R\$ 1.540,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 29 de maio de 2024.

NEURI MEURER
MEURER:46033963920 17:19:49 -03'00'

NEURI MEURER
Prefeito.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 96.990.230/0001-61
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 60/2024 - DL

Processo Administrativo: 77/2024
Processo de Licitação: 77/2024
Data do Processo: 29/05/2024

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

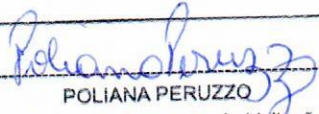
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 77/2024
b) Licitação Nr.: 60/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 29/05/2024
e) Data da Adjucação: Sequência: 0

- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DE PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
(em Reais R\$)					
ROMANZINI PLACAS LTDA (2141)					
1 ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-PLACA CORSA CLASSIC MJC 7981. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	220,00	220,00
2 ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-CAMINHÃO PAC MERCEDES BENZ 2429 PLACA QHD 6445. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	220,00	220,00
3 ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-CAMINHÃO CARGO FORD PRANCHA MBI 2824. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	220,00	220,00
4 ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA VEÍCULO PRISMA 1.4MT PLACA MFU-6355. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	220,00	220,00
5 ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-ASTRA MIY-7235. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	220,00	220,00
6 ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-COROLLA PLACAS QIT6005. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	220,00	220,00


POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 60/2024 - DL

Processo Administrativo: 77/2024
Processo de Licitação: 77/2024
Data do Processo: 29/05/2024

Folha: 2/2



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

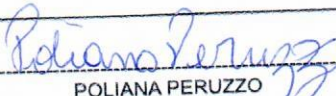
ROMANZINI PLACAS LTDA (2141)

7 ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA- UN
FOCUS AVS-6934 - Marca: PROPRIA

1,00	0,0000	220,00	220,00
Total do Fornecedor:			1.540,00
Total Geral:			1.540,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.00.00.00.00.00 (3), 2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (9), 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (17),
2.045.3.3.90.00.00.00.00.00 (119), 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (129)


POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 60/2024 - DL

Processo Administrativo: 77/2024
Processo de Licitação: 77/2024
Data do Processo: 29/05/2024

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 77/2024
b) Licitação Nr.: 60/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 29/05/2024
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTAMPAGEM DE PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R\$)

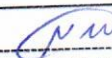
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

ROMANZINI PLACAS LTDA (2141)

1	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-PLACA CORSA CLASSIC MJC 7981. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	220,00	220,00
2	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-CAMINHÃO PAC MERCEDES BENZ 2429 PLACA QHD 6445. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	220,00	220,00
3	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-CAMINHÃO CARGO FORD PRANCHA MBI 2824. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	220,00	220,00
4	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA VEÍCULO PRISMA 1.4MT PLACA MFU-6355. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	220,00	220,00
5	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-ASTRA MIY-7235. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	220,00	220,00
6	ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA-COROLLA PLACAS QIT6005. - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	220,00	220,00

Irati, 29 de Maio de 2024.


NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 60/2024 - DL

Processo Administrativo: 77/2024
Processo de Licitação: 77/2024
Data do Processo: 29/05/2024

Folha: 2/2



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ROMANZINI PLACAS LTDA (2141)

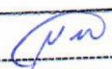
7 ESTAMPAGEM DE PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA- UN
FOCUS AVS-6934 - Marca: PROPRIA

1,00 0,0000 220,00 220,00

Total do Fornecedor: 1.540,00

Total Geral: 1.540,00

Irati, 29 de Maio de 2024.


NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL



Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: CD69F167C0FFD15E5D28417DE8700858AD054D3D	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 03/06/2024 09:07
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Juridicos

Informações

#Número Do Processo/T...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificaç. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilid...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilid...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjucação	Data Da Assinat Pelo Particip Do Terr Dispens Inexigib
DL60/2024	8 - Dispensa de Licitação	7 - Prestação de serviços		NEURI MEURER	1.540,00	CONTRATA... DE EMPRESA	460.339.639-20	licitacao@ir...	99 - Não se Aplica		29/05/2024

Primeira Anterior **1** Próxima Última